Autoriza a concess? de di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando conduzir Vereador a Cidade de Cascavel/Pr, no dia 15 de mar? de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag a Cidade de Cascavel/Pr, no dia 15 de mar? de 2013.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de mar? de 2013.